

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

### MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2024;

Ponto 4 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de outubro a dezembro de 2023, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Susana Pereira, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Fernando Santana do PS pela Sra. Esmeralda Santos; do Sr. Pedro Silva do PSD pelo Sr. Francisco Rocha; da Sra. Sara Guimarães da CDU pelo Sr. Ricardo Moura; do Sr. Hugo Nogueira do PS pelo Sr. Joaquim Pedro Dias e do Sr. Pedro Ferreira do PS pelo Sr. Manuel Cardoso.

Verificando-se a ausência do segundo secretário, foi indicado pela bancada do PS, a Sra. Carla Ribeiro. Assim, com existência de quórum e composta a mesa, deu-se início à Assembleia de Freguesia.

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues à mesa três documentos.

Documento um, uma Moção de Solidariedade com os Trabalhadores do Jornal de Notícias e dos outros Órgãos de comunicação da Global Media Group, apresentada pelo BE.

Votação: Aprovada com 18 votos a favor e uma abstenção do elemento do CHEGA

Documento dois, uma Moção pela Salvaguarda do Jornal de Notícias como Jornal Nacional feito a partir do Porto, apresentada pela CDU.



### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

#### CONCELHO DO PORTO

Votação: Aprovada por unanimidade.

Documento três, uma recomendação pela Promoção da Floresta Autóctone e dos Corredores Verdes, apresentada pelo PAN.

**Votação:** Aprovada por unanimidade.

Antes da votação decorreram as intervenções: do Sr. Rui Vidal do PAN; do Sr. Nuno Carvalho do CHEGA; da Srª Elisabete Carvalho do BE; do Sr. Pedro Mendes do PSD; do Sr. Álvaro Vaz do PS e do Sr. Mira de Sousa do PS

De seguida passou-se à ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação das Atas das Assembleias anteriores

- Ata de 28.09.2023 e Ata de 24.10.2023, ambas aprovadas por unanimidade.

Ponto dois: Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

Intervenções: Sr. Ricardo Moura da CDU; Sr. Alexandre Alves do PSD; Sr. José Maria da CDU e Sr. Mira de Sousa do PS.

Deliberação: Aprovados por unanimidade.

Ponto três: Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2024

Intervenções: Sr. Pedro Mendes do PSD; Srª Elisabete Carvalho do BE; Sr. Rui Vidal do PAN; Sr. Francisco Rocha do PSD; Sr. José Maria da CDU; Sr. Alexandre Alves do PSD; Sr. Nuno Carvalho do CHEGA e Sr. Mira de Sousa do PS.

Deliberação: Aprovado com 10 votos a favor; 6 votos contra (dos elementos do PSD, do elemento do BE e do elemento do CHEGA) e 3 abstenções (dos elementos da CDU e do PAN).

Ponto quatro: Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de outubro a



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

#### CONCELHO DO PORTO

dezembro de 2023, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Intervenções: Srª Elisabete Carvalho do BE.

Terminada a ordem de trabalhos, deu-se lugar à intervenção do público:

Intervenções: Sr. Joaquim Castro.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas 23h25.

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Página 3 de 3